

Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Rio de Janeiro

GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO DE 01/04/2025

PROCESSO Nº SEI-210001/038110/2025 - VINCULAÇÃO de Placa Particular - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA. AUTORIZO, nos termos do Decreto nº 47.805, de 20.10.2021.

PROCESSO Nº SEI-390003/000063/2025 - REVALIDAÇÃO de Placas Particulares - POLÍCIA FEDERAL. AUTORIZO, nos termos do Decreto nº 47.805, de 20.10.2021.

PROCESSO Nº SEI-390003/000102/2025 - DESVINCULAÇÃO de Placa Particular - SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO. AUTORIZO, nos termos do Decreto nº 47.805, de 20.10.2021

Id: 2638034

Secretaria de Estado de Transformação Digital

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA PRODERJ/PRE Nº 1263 DE 31 DE MARÇO DE 2025

ALTERA E CONSOLIDA A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 09/2022 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PRODERJ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos incisos I, III e V do art. 73 do Regimento Interno do PRODERJ, aprovado pela Resolução SETD nº 42, de 21 de maio de 2024, e Decreto n.º 45.600, de 16 de março de 2016, e tendo em vista o constante dos autos do processo nº SEI-150016/001177/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterada e consolidada a Comissão de Fiscalização do Contrato n.º 09/2022, celebrado entre o Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro - PRODERJ e a empresa Extreme Digital Consultoria e Representações LTDA, por meio do processo n.º SEI-150016/001177/2021.

Art. 2º - A Comissão de Fiscalização, sob a presidência do primeiro, será composta pelos seguintes servidores:

I - Gestor do Contrato: Márcio Mathias Quintella, ID Funcional nº 4347493-4;

II - Suplente do Gestor do Contrato: Roberto Charles Vilas, ID Funcional nº 4372004-8;

III - Fiscal Requisitante: Daniel Luzente de Lima , ID Funcional nº 4349885-0 ;

IV - Suplente do Fiscal Requisitante: Simone Garcia Ferraz, ID Funcional nº 4354127-5;

V - Fiscal Técnico: Elio Thomé de Souza Filho, ID Funcional nº 4347507-8;

VI - Suplente do Fiscal Técnico: Christiane Pessanha das Dores Ramos, ID Funcional nº 4371966-0;

VII - Fiscal Administrativo: Beatriz Pais de Souza Serpa, ID Funcional nº 5134148-4; e

VIII - Suplente do Fiscal Administrativo: Iris Portela Marques, ID Funcional nº 4189952-0.

Art. 3º - A Comissão tem a incumbência de acompanhar, controlar, fiscalizar e atestar os serviços prestados, em conformidade com as disposições do Contrato n.º 09/2022 e da legislação em vigor, em especial o Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016, e a Portaria PRODERJ/PRE nº 969, de 05 de agosto de 2022.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 20 de março de 2025, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria PRODERJ/PRE nº 996, 21 de setembro de 2022.

Rio de Janeiro, 31 de março de 2025

FLÁVIO SEBASTIÃO RODRIGUES DA SILVA
Presidente

Id: 2638181

CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA PRODERJ/PRE Nº 1.264, DE 31 DE MARÇO DE 2025

INSTITUI COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA PARA APURAR OS FATOS RELATADOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI-430002/000395/2025 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PRODERJ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos incisos I, III e XIII do art. 73 do Regimento Interno do PRODERJ, aprovado pela Resolução SETD n.º 42, de 21 de maio de 2024, e o art. 4º do Manual do Sindicante, aprovado pelo Decreto n.º 7.526, de 06 de setembro de 1984, e tendo em vista o que consta no processo SEI-430002/000395/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão de Sindicância Administrativa para investigar e apurar os fatos relatados no processo SEI-430002/000395/2025.

Art. 2º - Ficam designados os servidores relacionados abaixo para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão:

I - Alan Vieira, ID Funcional nº 5.116.798-0 ;

II - Igor Násser Alves Ramos, ID Funcional nº 51.191.130-1; e

III - Jéssica de Souza Freitas, ID Funcional nº 5.109.770.

Art. 3º - A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação da presente Portaria para apresentar a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria PRODERJ/PRE nº 1.261, de 20 de março de 2025.

Rio de Janeiro, 31 de março de 2025

FLÁVIO SEBASTIÃO RODRIGUES DA SILVA
Presidente

Id: 2638182

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHO DO DIRETOR DE 02/04/2025

PROCESSO Nº SEI-430002/002156/2024 - ADÉLIA SALGUEIRO VITARI , - ANALISTA DE SISTEMAS , ID 43497144/01 - **CONCEDO** a isenção de imposto de renda à servidora inativa, de acordo com o anexo nº 97281675 , da SUPCPMSO, que verificou a existência de patologia elencada nas Leis Federais 7.713/1988 e 11.052/2004, a contar da data da avaliação realizada pela Junta médica em 21/03/2025, com caráter permanente.

Id: 2638332

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS INSTITUTO ESTADUAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA IEEA/PRES Nº 217 DE 02 DE ABRIL DE 2025

DESIGNA SERVIDOR PARA FINS QUE MENCIONA

O PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA, no exercício de suas atribuições legais, e considerando o que consta no processo nº SEI-330004/000144/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Antônio Carlos Corrêa da Conceição, ID Funcional nº 51590590, Assessor, para responder pela Assessoria Jurídica - ASSJUR/IEEA, no lugar do Chefe de Assessoria Jurídica, Luiz Guilherme Magalhães Muzitano, ID Funcional nº 51453428, no período de 02/04/2025 a 09/04/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as em contrário.

Rio de Janeiro, 02 de abril de 2025

BERNARDO CARDOZO
Presidente do IEEA

Id: 2638317

FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATO DO PRESIDENTE DE 01.04.2025

DESIGNA, a contar de 26/03/2025, os servidores: **WALQUÍRIA LEONARDO BASTOS**, chefe da 13ª ROC, Id. Funcional nº 5121788-0, **FELIPE DA SILVA RODRIGUES**, Chefe da 10ª ROC, Id. Funcional nº 5121788-0, como fiscais, instituindo a comissão para fins de Aceitação Definitiva, referente à prestação de serviços ao objeto do Processo Administrativo nº SEI-330024/000174/2022, a favor da DRV ENGENHARIA EIRELI, relativo ao Contrato nº 075/2022. Processo nº SEI-330024/000174/2022.

Id: 2638187

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE 31/03/2025

PROCESSO Nº SEI-380001/000575/2024 - **DECLARO** para os devidos fins que foram credenciadas, até a presente data, as seguintes entidades nesta Secretaria de Estado da Mulher - SEM, na forma da Lei Federal nº 13.019/2014, considerando a necessidade de implementação de projetos e parcerias com Organizações da Sociedade Civil (OSC) voltados à dimensão de gênero no desenvolvimento de políticas públicas no que tange à educação e outras atividades que tenham consonância com os objetivos desta Pasta, constante no SEI-380001/000575/2024:

OSC	PROCESSO
ORGANIZAÇÃO SOCIAL VIDA SAUDÁVEL	SEI-380001/000843/2024
SOUL DO RIO	SEI-380001/000880/2024
ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA ARTE SALVA VIDAS	SEI-380001/000881/2024
INSTITUTO BESOURO	SEI-380001/000883/2024
INSTITUTO INCLUIR	SEI-380001/000888/2024
INSTITUTO CASA DAS PRETAS	SEI-380001/000889/2024
ASSOCIAÇÃO SERENAS	SEI-380001/000947/2024
FUNDAÇÃO SÃO FRANCISCO DE ASSIS	SEI-380001/000893/2024
INSTITUTO BRASILEIRO DE ADM MUNICIPAL - IBAM	SEI-380001/000966/2024
INSTITUTO NATA	SEI-380001/000971/2024
MULHERES DA PARADA	SEI-380001/000017/2025
ASSOCIAÇÃO MENINAS E MULHERES DO MORRO - AMMM	SEI-380001/000020/2025
ASSOCIAÇÃO PIPA SOCIAL	SEI-380001/000021/2025
OBSERVATÓRIO DE FAVELAS	SEI-380001/000030/2025
INSTITUTO META EDUCAÇÃO	SEI-380001/000032/2025
FUNDAÇÃO SOCIAL CULTURAL E EDUCATIVA REDE CRIATIVA	SEI-380001/000096/2025
SOCIEDADE FILANTRÓPICA SÃO VICENTE - PATRONATO	SEI-380001/000099/2025
INSTITUTO QUERO VOCÊ ELEITA - INICIATIVA CIDADÃ	SEI-380001/000100/2025
MAPA DO ACOLHIMENTO	SEI-380001/000101/2025
FUNDAÇÃO TODOS NO PÓDIO DE APOIO AO DESPORTISTA E A NATUREZA	SEI-380001/000144/2025

Outrossim, informo que tiveram seus pedidos de credenciamentos negados em razão do não cumprimento das exigências contidas no Edital de Convocação de Credenciamento nº 01/2024, as seguintes Organizações da Sociedade Civil (OSC):

OSC	PROCESSO
MOVIMENTO JUNTA RIO PELA SAÚDE	SEI-380001/000884/2024
ASSOCIAÇÃO MISSÃO RESPLANDECER - AMIRES	SEI-380001/000887/2024
ASSOCIAÇÃO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO SOCIAL - ASAS	SEI-380001/000945/2024
ONG UM OLHAR	SEI-380001/000948/2024
INSTITUTO TRISTÃO DA CUNHA	SEI-380001/000952/2024
GRUPO MULHERES DO BRASIL	SEI-380001/000019/2025
ASPLANDE - ASSESSORIA E PLANEJAMENTO PARA O DESENVOLVIMENTO	SEI-380001/000022/2025
ASSOCIAÇÃO AS MARIAS DA BAIXADA	SEI-380001/000023/2025
INSTITUTO MAPEAR	SEI-380001/000029/2025
ASSOCIAÇÃO CRECHE ESCOLA SILVINA VIRGINA	SEI-380001/000031/2025
GOL GIRLS	SEI-380001/000097/2025
ASSOCIAÇÃO NÓS DO CROCHÊ	SEI-380001/000102/2025

Id: 2638088